



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM- BR-163 - Km 1085 – CNPJ: 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO-PA



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa qualificada na prestação de serviços no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPELARIA E MATEIAL DE USO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO - PA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE USO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO - PA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A compra desses materiais acima citados no objeto faz necessário para atender a demanda das necessidades da Câmara, conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.
- 2.2. Em especial, pede-se urgência ao pleito, a qual se utiliza para no dia a dia ao atendimento ao público e também as necessidades básicas deste órgão.
- 2.3. Ainda, vale ressaltar que a necessidade de estar realizando tal procedimento licitatório é de suma importância para cumprir com as obrigações de responsabilidade fiscal e o cumprimento das leis de licitação para adquirir bens e serviços a qual é obrigatória em todo território nacional, conforme preleciona o presente pleito.
- 2.4. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e serão somente deferidas após solicitação devidamente motivada. A entrega dos produtos que por ventura faltar o mesmo deverá ser reposto de imediato.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM- BR-163 - Km 1085 – CNPJ: 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO-PA



3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue abaixo os itens a serem contratados:

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
001)	ALMOFADA PARA CARIMBO. N° 03.	UNIDADE	12
002)	PE DE MOUSE	UNIDADE	25
003)	APONTADOR DE PLASTICO SIMPLES S/ DEPOSITO	CAIXA	10
004)	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND VERMELHA	CAIXA	10
005)	PERFURADOR INDUST. DE 02 FUROS ATE 100 FLS	UNIDADE	04
006)	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL	UNIDADE	25
007)	PAPEL CONTACT BRANCO	METRO	65
008)	PILHA PARA CALCULADORA PEQUENA LR 1130.	UNIDADE	15
009)	BORRACHA N° 20 BRANCA: 20 UND.	CAIXA	15
010)	BLINDER CLIPS TAMANHO 25MM	UNIDADE	100
011)	CAIXA DE PAPELÃO ORGANIZADORA DE MALOTE, 250 X 250CM.	UNIDADE	55
012)	CAIXA ORGANIZADORA ENT/SAIDA DE DOCS	UNIDADE	15
013)	CALCULADORA GRANDE 10 DIGITOS	UNIDADE	10
014)	CALCULADORA PEQUENA 08 DIGITOS	UNIDADE	12
015)	CANETA. ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	CAIXA	20
016)	CANETA. ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	CAIXA	15
017)	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO.	CAIXA	05

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM- BR-163 - Km 1085 – CNPJ: 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO-PA

SÃO DE LICITAÇÃO
005
Rubrica

018)	CANETA MARCA TEXTO - CX C/ 12UN: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, COR FLUORESCENTE/ DIVERSAS, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5MM	CAIXA	14
019)	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CORPO CILINDRICO	UNIDADE	35
020)	CANETA RETRO PROJETOR PONTA 2MM	UNIDADE	10
021)	CLIPES EM ARAME DE ACO 1/0 CX C/ 100: NIQUELADO	CAIXA	70
022)	CLIPES EM ARAME DE ACO 2/0 CX C/ 100: NIQUELADO	CAIXA	75
023)	CLIPES EM ARAME DE ACO 3/0 CX C/ 100: NIQUELADO	CAIXA	70
024)	CLIPES EM ARAME DE ACO 4/0 CX C/ 50: NIQUELADO	CAIXA	65
025)	CLIPES EM ARAME DE ACO 6/0 CX C/ 50: NIQUELADO	CAIXA	75
026)	CLIPES EM ARAME DE ACO 8/0 CX C/ 500G: NIQUELADO	CAIXA	60
027)	COLA EM BASTAO 20G	UNIDADE	35
028)	CORRETIVO LIQUIDO P/ ERROS MECANOGRAFICOS FRASCO C/ 18ML	UNIDADE	30
029)	CORRETIVO FITA 4,2 X 8,5 CM	UNIDADE	28
030)	ENVELOPE 30 X 40 AMARELO.	UNIDADE	600
031)	ENVELOPE BRANCO 24 X 34	UNIDADE	750
032)	ENVELOPE 23 X 32 AMARELO.	UNIDADE	780
033)	ENVELOPE 36 X 46	UNIDADE	500
034)	ESTILETE C/ LAMINA ESTREITO: 9x85MM	UNIDADE	15
035)	ESTILETE C/ LAMINA LARGA ESPESSURA 18x100MM	UNIDADE	05
036)	ETIQUETA 20 X 10 BRANCA	UNIDADE	35
037)	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO MORCEGO	UNIDADE	45

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM- BR-163 - Km 1085 – CNPJ: 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO-PA



038)	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNIDADE	50
039)	FITA CREPE 19 X 50MM	UNIDADE	40
040)	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30MM	UNIDADE	45
041)	FITA AUTO-ADESIVA LARGA 48MM X 45MM	UNIDADE	55
042)	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PAREDE CX C/ 5.000	CAIXA	05
043)	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000	CAIXA	60
044)	GRAMPEADOR DE MESA P/ 200 FOLHAS	UNIDADE	05
045)	GRAMPEADOR DE PAREDE 51-A	UNIDADE	04
046)	LIVRO PONTO C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	08
047)	LIVRO ATA FOLHAS NUMERADAS - 50 FLS	UNIDADE	16
048)	ETIQUETA DE PASTA SUSPensa CX C/ 50	CAIXA	25
049)	PASTA DE AZ 240x330MM.	UNIDADE	105
050)	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE EM PLASTICO POLIPROPILENO 340 X 245 MM C/ GRAMPO TRILHO PLASTICO	UNIDADE	150
051)	PASTA DE PLASTICO TRANSP. 3CM C/ ELASTICO	UNIDADE	110
052)	PASTA TRANSPARENTE C/ CANALETA	UNIDADE	160
053)	PERFURADOR METALICO DE 02 FUROS ATE 50 FLS	UNIDADE	05
054)	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL GDE	UNIDADE	09
055)	PORTA LAPIS/CANETAS ACRILICO.	UNIDADE	15
056)	PRANCHETA DE MADEIRA	UNIDADE	25
057)	PRENDEDOR DE PAPEL CORPO METAL P/ 20 FLS	UNIDADE	200

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM- BR-163 - Km 1085 – CNPJ: 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO-PA



058)	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 51MM CX C/ 12	CAIXA	65
059)	BASTAO DE COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA 11MM	UNIDADE	500
060)	REGUA DE 30CM EM ACRILICO CRISTAL	UNIDADE	50
061)	TESOURA MULTIUSO MEDIA COM PONTA	UNIDADE	45
062)	TESOURA MULTIUSO GRANDE COM PONTA	UNIDADE	25
063)	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMAS	CAIXA	120
064)	PAPEL CARTAO CORES SORTIDAS, 50 X 66CM 180G FOLHA.	UNIDADE	200
065)	ENVELOPE 16 X 23 AMARELO.	UNIDADE	450
066)	ENVELOPE 24 X 34 AMARELO.	UNIDADE	750
067)	ENVELOPE 30 X 40 BRANCO.	UNIDADE	500
068)	BLOCO AUTOADESIVO PEQUENO: 100 FOLHAS 76x19	UNIDADE	200
069)	BLOCO AUTOADESIVO MEDIO: 100 FOLHAS 76x76	UNIDADE	350
070)	BLOCO AUTOADESIVO GRANDE: 100 FOLHAS 76x102	UNIDADE	150
071)	PASTA TIPO CATÁLOGO (COM 100 FOLHAS).	UNIDADE	65
072)	PASTA TIPO CATÁLOGO (COM 50 FOLHAS).	UNIDADE	60
073)	BORRACHA BRANCA: ESPEC. = FC MAX.	UNIDADE	55
074)	CAIXA ARQ. MORTO PLASTICO PVC 350 X 130 X 245MM, POLIONDA PT, CORES VARIADAS.	UNIDADE	70
075)	ENVELOPE PEQUENO BRANCO 16 X 23	UNIDADE	250
076)	FITA DUPLA FACE 19 X 30	UNIDADE	45

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM- BR-163 - Km 1085 – CNPJ: 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO-PA



077)	GRAMPEADOR 26/6 C/ ESTRUTURA METALICA	UNIDADE	15
078)	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	24
079)	PASTA DE PLASTICO TRANS. C/ ELASTICO	UNIDADE	100
080)	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 25MM CX C/ 12	CAIXA	55
081)	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 41MM CX C/ 12	CAIXA	75
082)	COLA LIQUIDA BRANCA NAO TOXICA 90G	UNIDADE	45
083)	PASTA L	UNIDADE	350
084)	REGUA DE 40CM EM ACRILICO CRISTAL	UNIDADE	55
085)	PAPEL CONTACT COLORIDO	METRO	50
086)	CANETA MARCADORA DE CD 2,00MM AZUL	UNIDADE	35
087)	ETIQUETA DE PASTA SUSPENSA CX C/ 50	CAIXA	
088)	REGUA DE 50CM EM ACRILICO CRISTAL	UNIDADE	35
089)	GRAMPO TRILHO COMPLETO 80MM CX C/50 UND	CAIXA	60
090)	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5.000	CAIXA	65
091)	GRAMPEADOR DE MESA ESTRUTURA METALICA GRAMPOS: 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/24	UNIDADE	03
092)	LAPIS PRETO N° 2 CX C/ 144	CAIXA	20
093)	LIVRO ATA FOLHAS NUMERADAS - 100 FLS	UNIDADE	35
094)	PERCEVEJO CX C/ 100	CAIXA	15
095)	PILHA PARA CALCULADORA MEDIA	UNIDADE	15
096)	PILHA PARA CALCULADORA GRANDE.	UNIDADE	20

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM- BR-163 - Km 1085 – CNPJ: 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO-PA



097)	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA - LR03/1.5V.	UNIDADE	25
098)	CD VIRGEM	UNIDADE	500
099)	DVD REGRAVAVEL	UNIDADE	120
100)	BOBINA DE PAPEL KRAFT LARGURA 120 CM	ROLO	10

4. SOLICITAÇÃO

4.1 Os itens deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Ordenador de despesas; Em regra, as solicitações deverão ser feitas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. Excepcionalmente, entretanto, poderão ocorrer solicitações de fora do prazo estabelecido acima, em situações de caráter emergencial. Neste caso, o futuro contratado deverá envidar esforços para atender ao solicitado.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRADATA

- 5.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 5.2 Indicar, pelo menos, 01 (um) preposto, que esteja em Novo Progresso/PA para pronto atendimento nos finais de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular;
- 5.3 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.4 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Câmara contratante, com relação ao fornecimento dos itens;
- 5.5 Fornecer os itens solicitados por meio de requisição ou autorização, itens devem estar inteiros sem danificações e quando houver a contratante deverá fazer a troca do mesmo dentro dos parâmetros de que se trata a lei do consumidor.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A gestão do contrato será feita pela Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta do Setor Administrativo;

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM- BR-163 - Km 1085 – CNPJ: 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO-PA



- 6.2 O representante da Câmara anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 6.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 6.4 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 6.5 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 20º (vigésimo) dia subsequente àquela em que ocorrer a compra, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;
- 7.2 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

Novo Progresso (PA) 29 de Janeiro de 2019.

Secretária Administrativa da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43